



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 84

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, funcionário público da Prefeitura Municipal de PARAÚNA, para exercer, em caráter precário, as funções de Escrivão Eleitoral da 43ª Zona, sediada em PARAÚNA, em substituição à Srtª. Josefa Ferreira Chaves, que declinou-se as sumir as referidas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DE MAIO DE 1.974.

(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
Em 27/05/74
Antônio